



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012 às 16:28
Paula Teixeira - Mat. 255170

MPV 595

00272

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 12/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA
--

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

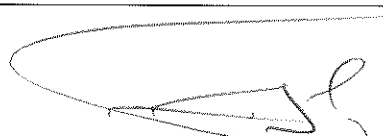
No § 1º do artigo 36, da Medida Provisória nº 595/2012, acrescente-se às redações do incisos I, II, III, IV, V e VI, in fine, a seguinte expressão:

... “ inclusive o comando da respectiva equipe;”

JUSTIFICAÇÃO

Em cada uma das atividades detalhadas nos Incisos I, II, III, IV, V e VI, do § 1º do artigo 36, da MP 595/2012, que foram transpostas integralmente da Lei nº 8.630/93, sempre houve um responsável pelo comando da equipe.

Considerando que, com as referidas propostas, se está apenas positivando um direito adquirido pelos trabalhadores, entendem-se que a referida Emenda deve ser aprovada, em cumprimento ao disposto no Art. 5º, XXXVI, da CF (“A lei não prejudicará o direito adquirido...”).

DATA ____/____/____	 ASSINATURA
------------------------	--